

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 17Out19 NUMERO: 2019NE000698 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 00912718/0001-54 - IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA

ENDERECO : PREFEITO JOAQUIM SIMAO S/N GALPAO2 A 8 VARADOURO

MUNICIPIO : 7037 - SANTA ISABEL UF: SP CEP: 07500-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT #19AT0028 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POLTRONAS AUDITÓRIO)

ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT

PROCEDIMENTO N.º 0002815-29.2019.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 0100000000 449052 000000 AREA MOVEIS

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2815-29.2019

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 107

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL REFERENCIA: ART01 LEI10520/02

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 115.500,00

CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42 -MOBILIARIO EM GERAL

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 110 VALOR UNITARIO: 1.050,00

VALOR DO SEQ.: 115.500,00

IT0001

POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA

TOTAL: 115.500,00

JONATHAS S A CARVALHO JEAN CARLOS FREIRE LIMA
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a), em



22/10/2019, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 22/10/2019, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310951** e o código CRC **A1ACEC86**.

0002815-29.2019.6.01.8000

0310951v2



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEPAT

Setor Requisitante: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO					
Responsável pela Demanda: MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS					
E-mail: sepat@tre-ac.jus.br Tel.: sepat@tre-ac.jus.br					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona para auditório com prancheta escamoteável anti pânico. madeira compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma expandida com no mínimo 60 mm de espessura de alta densidade. Com sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo Deve possuir limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Na parte traseira do encosto carenagem em material plástico texturizado preto. Assento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada com no mínimo 80 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3 . Na parte inferior abaixo do assento carenagem em material plástico texturizado preto. Estrutura: Estrutura formada por base inferior em chapa de aço medindo 340x1,9mm de espessura, com furação para fixação no piso soldado a coluna vertical em chapa de aço formato de cunha com medidas aproximadas de 420/200x40x1,5mm com chapa de fechamento em aço. Apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral skim texturizado. Conjunto metálico soldado através do sistema MIG com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado) curado em estufa. Conjunto com tratamento acústico e pequenos orifícios para melhorar a acústica quando o auditório estiver vazio ou parcialmente ocupado. Os orifícios deve m reduzir a ressonância e reflexão do som. Estas blindagens são fixadas à estrutura de forma a impossibilitar a flexão das mesmas e a consequente geração de ruídos. Revestimento: nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem em espuma de 8 mm expandida, com acabamento que dispensa uso de perfil nas	110	UN	1.050,00	115.500,00

bordas. Mecanismo: de rebatimento do assento através de mola com sistema auto rebatível o mesmo Deve possuir limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Apoio de braço: Estrutura fabricada em barra metálica, corpo de resina poliuretano (PU) integral-skim cor preta, com mecanismo antipânico, produzido alumínio e confecções 45°, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Base de apoio do braço um peça com aproximadamente 360x80mm de largura aproximadamente, injetada em poliuretano integral skim. Prancheta: Escamoteável com sistema antipânico, injetada em PVC texturizado. Estrutura com ranhura para apoio de canetas/ lápis na cor preta. Buchas metálicas para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado blindado em liga de alumínio. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Medidas mínimas: Altura: 900 mm Largura do Encosto: 460 mm Largura: 670/720 mm Altura do Assento: 460 mm Profundidade do Assento: 470 mm Largura do Assento: 440 mm Altura do Encosto: 460 mm Largura: 630 mm Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 15878:2011 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.				
1.1. O material/serviço descrito:		• (X) Está registrado na ARP n. 28/2019 (evento 0309159)		
		• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Trata-se em atender demanda informada à Seção de Patrimônio - SEPAT, pela Chefia de Cartório da 4ª ZE.
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Mobiliar o auditório da Sede da 4ª ZE, pois após a construção do prédio, o mesmo ainda não foi mobiliado.
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Não prestação dos serviços eleitorais ao público em geral.
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Os bens serão disponibilizados e entregues às unidades solicitantes assim que houver a aquisição.
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? () Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____. () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 10 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Chefe de Seção**, em 10/10/2019, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trt-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309161** e o código CRC **B6DF4E81**.

0002815-29.2019.6.01.8000

0309161v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002815-29.2019.6.01.8000

INTERESSADO : 4ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO :

Parecer nº 0309387 / 2019 - PRESI/DG/SAO/ASLIC

AQUISIÇÃO. MATERIAL. ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS. POSSIBILIDADE. FORMALIZAÇÃO
POR NOTA DE EMPENHO.

Trata-se da análise da viabilidade jurídica da aquisição de poltronas para o auditório do prédio do Fórum Eleitoral de Cruzeiro do Sul, descritas na ARP nº 28/2019 (Evento SEI n. 0309160), firmada com a empresa *Indústria e Comércio de Poltronas para Cinema santa clara ltda.*, conforme demanda apresentada no Evento SEI n. 0309161.

Após análise dos documentos juntados, a **Assessoria de Licitações e Contratos entende ser juridicamente viável a contratação**, considerando que os requisitos legais foram observados, conforme demonstrado no check-list juntado ao Evento SEI n. .

Importante mencionar, ainda, que o processo foi instruído com demonstração de disponibilidade orçamentária (Evento SEI n. 0306926), estando preenchida a exigência do art. 7º, § 2º, III, da Lei 8.666/93.

A análise definitiva de conveniência e oportunidade compete à Presidência.

Se realizada, a contratação deverá ser acompanhada da declaração exigida no art. 16, inc. II, da LC n. 101/2000.

Importante mencionar, ainda, que se a contratação for levada a efeito deverá ser formalizada por meio nota de empenho, conforme consta no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico/SRP 30/2019 (Evento SEI n. 0309159).

Como condição de eficácia, deverá ser publicado extrato da contratação, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CIDRAL**, Assessor Jurídico, em 11/10/2019, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309387** e o código CRC **806D1701**.

0002815-29.2019.6.01.8000

0309387v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002815-29.2019.6.01.8000
INTERESSADO : 4ª ZONA ELEITORAL
ASSUNTO : Aquisição de poltronas para o auditório do prédio da 4ª Zona Eleitoral. PREGÃO SRP nº 28/2019.

Decisão nº 625 / 2019 - PRESI/GAPRES

Trata-se da aquisição de poltronas para o auditório do prédio do Fórum Eleitoral de Cruzeiro do Sul, descritas na ARP nº 28/2019 (Evento SEI n. 0309160), firmada com a empresa *Industria e Comércio de Poltronas para Cinema santa clara ltda.*, conforme demanda apresentada no Evento SEI n. 0309161.

Ante a manifestação da Assessoria Jurídica desta Presidência - ASPRES (0310185), que entende por cumprido todos os requisitos legais para realização da contratação e, considerando a necessidade da aquisição para as atividades dessa Justiça Especializada, AUTORIZO a celebração do acordo que deverá ser formalizada por meio nota de empenho, conforme consta no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico/SRP 30/2019 (Evento SEI n. 0309159).

DECLARO, com fundamento no art. 16, inc. II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Encaminhe-se à COMAP, para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim**, Presidente, em 16/10/2019, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310199** e o código CRC **1A356D1E**.

0002815-29.2019.6.01.8000

0310199v2